



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

**Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária de dois mil e vinte e cinco
Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São Mamede - PB**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, por volta das dezenove horas e trinta minutos, teve espaço a Vigésima Segunda Sessão Ordinária do corrente ano, realizada no Segundo Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura desta Egrégia Casa Legislativa, segundo a norma regimental. A reunião foi realizada na sede da Câmara Municipal de São Mamede e foi presidida pelo Vereador Kival Pereira de Medeiros Júnior e secretariada pela primeira secretária, a Vereadora Luíza Sátyro Morais de Medeiros, pelo segundo secretário, o Vereador Ronivon Bezerra Gambarra e pelo Secretário Executivo Paulo Roberto Medeiros de Azevedo Neto. Após cumprimentar todos os presentes, o Vereador Presidente autorizou à Primeira Secretária a realização da chamada regimental, que constou da presença dos seguintes Vereadores, além dos já citados nos presentes autos: Eva Bezerra Araújo de Lucena, Francisco de Assis da Silva Rocha, José Mazzarope de Medeiros, Neoclécio Batista de Andrade e Gerlúcio Medeiros de Araújo. O Vereador Ewerton Iran Torres de Andrade não compareceu aos trabalhos. Dando continuidade, após a leitura de uma passagem bíblica e canto dos hinos nacional e municipal, o Vereador Presidente autorizou ao Secretário Executivo a realizar a leitura da ata de sessão anterior, cuja dispensa de leitura foi solicitada e aprovada por unanimidade dos presentes, tendo em vista que a ata foi enviada antecipadamente e pode ser lida e apreciada por todos os Vereadores. Sendo assim, a ata da sessão anterior foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de votos. Na sequência, o Presidente autorizou ao Secretário Executivo a leitura do expediente do dia, que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei do Executivo n.º 19/2025, que altera os dispositivos da Lei Municipal n.º 1.181 de 11 de dezembro de 2024, que institui Incentivo Financeiro Variável por desempenho no âmbito da Atenção Primária à Saúde, para adequá-la às disposições da portaria GM/MS n.º 3.493/2024 e suas alterações, e dá outras providências; Projeto de Resolução n.º 02/2025, que dispõe sobre o Regimento Interno do Poder Legislativo do Município de São Mamede/PB, e dá outras providências; Projeto de Lei do Legislativo n.º 33/2025, de autoria de todos os Vereadores, que regulamenta a Comenda Inácio Bento de Morais como a maior honraria outorgada pelo Poder Legislativo Municipal de São Mamede – PB, e dá outras providências; Projeto de Lei do Legislativo n.º 34/2025, de autoria da Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena, que Dispõe sobre o reconhecimento do “Encontro da Família Delfino: descendentes de Chico de Zezé e Lucila” como Patrimônio Cultural, Histórico e Imaterial do Município de São Mamede/PB, e dá outras providências; Projeto de Lei do

Legislativo n.º 35/2025, de autoria da Vereadora Luiza Sátyro Morais de Medeiros, e subscrito por todos os pares, que dispõe sobre a concessão da Comenda Inácio Bento de Morais ao Reverendíssimo Padre Bruno de Araújo Lucena e dá outras providências; Projeto de Indicação n.º 05/2025, de autoria do Vereador Gerlúcio Medeiros de Araújo, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional de São Mamede/PB, Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho, a criação da Secretaria Municipal da Juventude – SMJ, destinada à formulação, coordenação e execução de políticas públicas voltadas aos jovens do município; Projeto de Decreto do Legislativo n.º 06/2025, de autoria do Vereador Gerlúcio Medeiros de Araújo, que concede o Título de Cidadão Emérito Sãomamedense ao Professor Taffarel Fernandes Tavares de Melo e dá outras providências; Projeto de Decreto do Legislativo n.º 07/2025, de autoria dos Vereadores Ewerton Iran Torres de Andrade e Neoclécio Batista de Andrade, que concede o Título de Cidadão Sãomamedense ao Senhor Eurismar Sousa Gerônimo e dá outras providências e, por fim, o Projeto de Decreto do Legislativo n.º 08/2025, de autoria da Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena, e subscrito por todos os pares, que concede o Título de Cidadão Sãomamedense ao Senhor Valmir Alves da Cruz e dá outras providências. Na oportunidade, o Vereador José Mazzarope de Medeiros solicitou uma *questão de ordem* para pedir a retirada de pauta do Projeto de Lei do Executivo n.º 19/2025, haja vista que por se tratar de uma matéria que atinge diretamente a classe da saúde, deverá ser lido, apreciado e discutido com a população, para que não haja futuros celeumas. A solicitação foi deferida pela presidência. Na sequência, com base no § primeiro do artigo setenta do Regimento Interno, o presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos para fazer uso da tribuna e para os que, mesmo sem inscrição, desejassem utilizar do direito. Utilizaram a tribuna: Vereador Gerlúcio Medeiros de Araújo, Vereadora Luiza Sátyro Morais de Medeiros, Vereador José Mazzarope de Medeiros, Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena e o Vereador Neoclécio Batista de Andrade. Os Vereadores utilizaram o espaço para reivindicar direitos da população e defender suas matérias. Em seguida, foram concedidos os cinco minutos complementares aos Vereadores que quisessem complementar suas palavras. Dando prosseguimento ao curso dos trabalhos, o Presidente autorizou à Primeira Secretária a realização da leitura dos pareceres acerca do Projeto de Resolução n.º 02/2025, que dispõe sobre o Regimento Interno do Poder Legislativo do Município de São Mamede/PB, e dá outras providências, que foi deliberado por meses, internamente, e contou o parecer de uma comissão especial designada para esse fim, assim como, com o parecer da comissão de organização legislativa e justiça, ambas favoráveis à aprovação da matéria. Ainda foram lidos os pareceres emitidos pela COLJ acerca dos Projetos: Projeto de Lei do Legislativo n.º 33/2025, de autoria de todos os Vereadores, que regulamenta a Comenda Inácio Bento de Morais como a maior honraria outorgada pelo Poder Legislativo Municipal de São Mamede – PB, e dá outras providências; Projeto de Lei do Legislativo n.º 34/2025, de autoria da Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena, que Dispõe sobre o reconhecimento do “Encontro da Família Delfino: descendentes de Chico de Zezé e Lucila” como Patrimônio Cultural, Histórico e Imaterial do Município de São Mamede/PB, e dá outras providências e o Projeto de Lei do Legislativo n.º 35/2025, de autoria da Vereadora Luiza Sátyro Morais de Medeiros, e subscrito por todos os pares, que dispõe sobre a concessão da Comenda Inácio Bento de Morais ao Reverendíssimo Padre Bruno de Araújo Lucena e dá outras providências. Os pareceres também deliberaram pela aprovação das referidas matérias. Na sequência, colocou-se em segunda votação as seguintes matérias: Primeira Votação do

Projeto de Resolução n.º 02/2025, que dispõe sobre o Regimento Interno do Poder Legislativo do Município de São Mamede/PB, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade em primeira votação. Na sequência, colocou-se as seguintes matérias: Projeto de Lei do Legislativo n.º 33/2025, de autoria de todos os Vereadores, que regulamenta a Comenda Inácio Bento de Moraes como a maior honraria outorgada pelo Poder Legislativo Municipal de São Mamede – PB, e dá outras providências; Projeto de Lei do Legislativo n.º 34/2025, de autoria da Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena, que Dispõe sobre o reconhecimento do “Encontro da Família Delfino: descendentes de Chico de Zezé e Lucila” como Patrimônio Cultural, Histórico e Imaterial do Município de São Mamede/PB, e dá outras providências; Projeto de Lei do Legislativo n.º 35/2025, de autoria da Vereadora Luiza Sátyro Moraes de Medeiros, e subscrito por todos os pares, que dispõe sobre a concessão da Comenda Inácio Bento de Moraes ao Reverendíssimo Padre Bruno de Araújo Lucena e dá outras providências; Projeto de Indicação n.º 05/2025, de autoria do Vereador Gerlúcio Medeiros de Araújo, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional de São Mamede/PB, Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho, a criação da Secretaria Municipal da Juventude – SMJ, destinada à formulação, coordenação e execução de políticas públicas voltadas aos jovens do município; Projeto de Decreto do Legislativo n.º 06/2025, de autoria do Vereador Gerlúcio Medeiros de Araújo, que concede o Título de Cidadão Sãomamedense ao Professor Taffarel Fernandes Tavares de Melo e dá outras providências e o Projeto de Decreto do Legislativo n.º 07/2025, de autoria dos Vereadores Ewerton Iran Torres de Andrade e Neoclécio Batista de Andrade, que concede o Título de Cidadão Sãomamedense ao Senhor Eurismar Sousa Gerônimo e dá outras providências. Todas as matérias citadas foram aprovadas por unanimidade de votos. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente Kival Júnior declarou encerrada a presente reunião. Esta sessão foi transmitida ao vivo, com prévia autorização dos Vereadores, e gravada em áudio e vídeo, respeitando os princípios da Lei n.º 13.709/2018, para possíveis averiguações e para fins de provas e direitos e pode ser assistida por meio do link <<https://youtu.be/Y6fGvi3nocg>>. Câmara Municipal de São Mamede, Paraíba, dez de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Paulo Roberto Medeiros de Azevedo Neto

Paulo Roberto Medeiros de Azevedo Neto

Eva Bezerra Araújo de Lucena

Luiza Sátyro Moraes de Medeiros

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho

Neoclécio Batista de Andrade

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho

Responsável pelo registro: Paulo Roberto Medeiros de Azevedo Neto

Secretário Executivo da Câmara Municipal de São Mamede - Matrícula: 212 / CIN: 107.625.374-18

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária de 2025.

Geórgio Medeiros Le Almeida

Emerson Fraz Torres Le Andrade
